



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 17 de março de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 322

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **que estude junto à Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de fornecer medicamentos que não estão disponíveis na Farmácia Popular nem nos programas de medicamentos de alto custo, neste município.**

Justificativa

A indicação atende os anseios da população mais carente que por muitas vezes passam por problemas graves de saúde necessitando de um tratamento através de medicações de alto custo, visando atender essas pessoas em situação de vulnerabilidade social que não têm condições financeiras de adquirir os mesmos, se faz necessário que seja criado programas para atender esses casos específicos.


Ivoni Lima de Andrade.
Vereadora.